

Senhor Auditor,

Ao tempo em que cumprimentamos a V. Sa., e em resposta ao Ofício Nº 6593-1/2016, de 05 de abril de 2016, informamos o profissional médico EDIMAR MACHADO DA SILVA nunca fez parte do quadro de servidores do HUT, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Amâncio Gilberto Albuquerque Brito
DIRETOR GERAL DO H.U.T. PROF. ZENON ROCHA

**AQ SENHOR**

ICARO CRUZ

AUDITOR DO CONVÊNIO DPVAT

AUDICON SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

IMPERATRIZ - MA